



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos descritos abaixo e designo a Sra. Patrícia Moreira Diniz Fernandes para processar os procedimentos administrativos inerentes.

Objeto: Contratação de artistas para apresentação em praça pública, por ocasião do Carvanal Itabeleza 2025 de Itapecerica/MG.

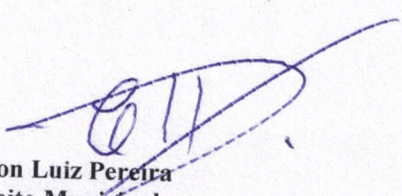
Prazo de Vigência: O prazo de vigência dos contratos terá início a partir da data de suas respectivas assinaturas e encerramento em 10/03/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da legislação vigente.

Valor estimado das Contratações: R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itapecerica–MG, 24 de janeiro de 2025.


Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Mun. de Itapecerica/MG